



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



INDICAÇÃO 05/2022

Senhor Vice-Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie sinalização de indicação de órgãos públicos em ruas e bairros, como também locais permitidos de estacionamento do município, conforme normas especificadas pelos órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é proporcionar que os munícipes tenham maior facilidade na localização e no acesso aos órgãos públicos deste município.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 02 de Junho de 2022.

Ednaldo de Jesus Gonçalves – PP
Vereador